DECRETO Nº 2.022, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de
___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de órgãos da administração pública municipal crédito adicional suplementar, no valor de R$ 41.271,38 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.697, de 17 de dezembro de 2020 que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2021, em favor de órgãos da administração pública municipal crédito adicional suplementar, no valor de R$ 41.271,38 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão oriundos de redução orçamentária conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 10 de dezembro de 2021.

JOÃO ALBERTO AQUINO GOMES
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

JEAN ABEL HALMENSCHLAGER CARLOTO
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 2.022/2021.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 03- *SECRETARIA DA GESTÃO E GOVERNO*
Unidade Orçamentária-0301-Secretaria da gestão e governo - SEGOV
0301.04.0122.0010.2014- Manutenção de pessoal - Segov
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

59-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil…...R$ 2.330,00 (dois mil e trezentos e trinta reais).

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0402-SEDUC-Profissionais do ensino
0402.12.0368.0046.2029- Manutenção de pessoal - Profissionais do ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2026

125-3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado……..…...R$ 8.000,00 (oito mil reais);
127-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil…...R$ 13.708,88(treze mil e setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- FMS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0107.2053 - Manutenção administrativa das atividades – Sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2053

209-3190.32.02.00- Restituições…….102,50 cento e dois reais e cinquenta centavos);

0501.10.0301.0107.2055 - Manutenção de pessoal – Sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2055

408-3190.04.00.00- Contratação por tempo determinado……..1.800,00 (um mil e oitocentos reais);
217-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil…...R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

0501.10.0305.0107.2061 – Enfrentamento ao COVID 19 – Recursos próprios
Função- 10 Sub-Função- 0305
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2061

234-3390.30.00.00- Material de consumo……..…..1.100,00 (um mil e cem reais);

Unidade Orçamentária-0502- FMS – CONSELHO TUTELAR
0502.14.0422.0030.2065 - Manutenção de pessoal – Conselho tutelar
Função- 14 Sub-Função- 0422
Programa- 0030 Projeto/Atividade-2065

247-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil…..R$ 500,00 (quinhentos reais).

Unidade Orçamentária-0504- FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
0504.08.0244.0030.2073 – auxílios e subvenções
Função- 08 Sub-Função- 0244
Programa- 0030 Projeto/Atividade-2073

271-4450.42.00.00.00- Auxílios……..…...…..……...R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONOMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0604- Setor Departamento Ambiental
0604.18.0542.0063.2083 – Coleta de resíduos sólidos
Função- 18 Sub-Função- 0542
Programa- 0063 Projeto/Atividade-2083

323 -3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…...R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0705-Setor de estradas, vias e obras publicas
0705.26.0782.0101.2100 – Conservação e manutenção das estradas e vias publicas
Função- 26 Sub-Função- 0782
Programa- 0101 Projeto/Atividade-2100

370-3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica…...R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

ÓRGÃO 08- SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária-0801-Secretaria da Fazenda e Orçamento
0801.04.0122.0010.2101 – Manutenção das atividades - SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0101 Projeto/Atividade-2101

374-3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……...R$ 3.000,00 (três mil reais).

Anexo II do Decreto nº. 2.022/2021.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- *GABINETE DO PREFEITO*
Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do prefeito
0201.04.0122.0010.2014- Manutenção de pessoal - Gabinete
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade- 2014

042- 3190.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil...R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ÓRGÃO 04- *SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES*
Unidade Orçamentária-0401-Secretaria da Educação - SEDUC
0401.12.0368.0046.2026- Manutenção de pessoal - SEDUC
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2026

105-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil……R$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).

Unidade Orçamentária-0402-SEDUC-Profissionais do ensino
0402.12.0368.0046.2029- Manutenção de pessoal - Profissionais do ensino
Função- 12 Sub-Função- 0368
Programa- 0046 Projeto/Atividade- 2026

126-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil……R$ 21.708,88(vinte e um mil e setecentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

ÓRGÃO 05- SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária-0501- FMS – Fundo Municipal da Saúde
0501.10.0301.0107.1009 – Aquisição de material permanente – Sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-1009

157- 4490.52.00.00- Equipamentos e material permanente……...R$ 102,50 (cento e dois reais e cinquenta centavos);

0501.10.0301.0107.2055 - Manutenção de pessoal – Sec. da Saúde
Função- 10 Sub-Função- 0301
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2055

213-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil……..R$ 500,00 (quinhentos reais).
216-3190.11.00.00.00- Vencimentos e vantagens fixas-pesoal civil……R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

0501.10.0305.0107.2061 – Enfrentamento ao COVID 19 – Recursos próprios
Função- 10 Sub-Função- 0305
Programa- 0107 Projeto/Atividade-2061

235-3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros pessoa juridica…….1.100,00 (um mil e cem reais);

Unidade Orçamentária-0504- FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
0504.08.0244.0030.2075 – Ação social a população
Função- 08 Sub-Função- 0244
Programa- 0030 Projeto/Atividade-2075

293-3390.39.00.00- Outros serviços de terceiros pessoa juridica…….2.900,00 (dois mil e novecentos reais);

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRIC. E DESEN. ECONOMICO E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0601- Secretaria da Agric. e Desen. Econômico e Ambiental
0601.20.0608.0075.2080- Manutenção maquinas/equipamentos/frota – SADEA
Função- 20 Sub-Função- 0608
Programa- 0075 Projeto/Atividade-2080

308-3390.30.00.00- Material de consumo……..….1.100,00 (um mil e cem reais);

Unidade Orçamentária-0606- Setor de apoio ao turismo
0606.23.0695.0094.2086- Melhorias das praças, jardins e avenidas
Função- 23 Sub-Função- 0695
Programa- 0094 Projeto/Atividade-2086

331-3390.39.00.00- Material de consumo……..…..….3.000,00 (três mil reais);

ÓRGÃO 07- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PUBLICAS
Unidade Orçamentária-0701-Secretaria das vias e obras publicas
0701.04.0122.0010.2090 - Manutenção das atividades– SEVOP
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0010 Projeto/Atividade-2090

345- 3390.40.00.00- Serviços de tecnologia da informação…….R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

ÓRGÃO 08- SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO
Unidade Orçamentária-0801-Secretaria da Fazenda e Orçamento
0801.04.0122.0010.2102 – Capacitação dos servidores- SEFAZO
Função- 04 Sub-Função- 0122
Programa- 0101 Projeto/Atividade-2101

379-3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica……...R$ 3.000,00 (três mil reais).